Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Intenção de Contratação 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 5
Autorização de Contratação Direta 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2026

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, FAZ SABER, que estará promovendo a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de frota veicular, incluindo instalação, operação, manutenção e suporte técnico para 25 veículos.**

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Monitoramento (25 veículos)

- Rastreamento em tempo real;
- Monitoramento de velocidade (com alerta em caso de excesso), ignição e deslocamento;
- Registro de trajetos completos, inclusive em áreas sem sinal.
- Armazenamento local das informações no equipamento quando não houver cobertura de sinal, com sincronização automática posterior;

3.2 Funcionalidades

- Histórico completo de trajetos com armazenamento mínimo de **12 meses**;
- Alertas automáticos;
- Identificação de paradas;
- Pontos de paradas com duração e visualização através do Street View
- Possibilidade de exportação de dados em formatos compatíveis (PDF, Excel ou similar);
- Controle de acesso ao sistema por login e senha com níveis de permissão;
- Sistema com funcionamento em ambiente web, sem necessidade de instalação local;
- Disponibilidade do sistema 24 (vinte e quatro) horas por dia;

3.3 Gestão Operacional

- Emissão de **ordens de serviço**;
- Registro de histórico detalhado de utilização por veículo e por período;
- Integração com aplicativo do condutor;
- Controle e Lançamento de Despesas via plataforma de monitoramento
- Controle e Lançamento de Manutenções preventivas e programadas via plataforma de monitoramento
- Plataforma integrada com WhatsApp para envio de notificações
- A solução deve possuir aplicativo para motoristas registrarem abastecimentos contendo quilometragem, valor e fotografia do cupom fiscal.
- Registros, com inclusão de documentos externos pelo conduto

3.4 Controle de Manutenção

- O sistema deve permitir controle automático de manutenção preventiva baseado na quilometragem, gerando alertas para troca de óleo, rodízio de pneus, troca de correia dentada e revisões periódicas

3.5 Equipamentos

- Os rastreadores deverão ser do tipo **SEM BLOQUEIO VEICULAR,**
- Em regime de **comodato**;
- Homologados pela **ANATEL**;
- Substituição em até **24 horas**;
- Funcionamento offline com sincronização posterior.
- Equipamentos com bateria interna para funcionamento em caso de desligamento do veículo;
- Equipamentos com memória interna para armazenamento de dados;
- Comunicação via tecnologia GSM/GPRS 4G, com transmissão de dados em tempo real;
- Rastreadores veiculares com tecnologia 4G com fallback para 2G
- Fornecimento de chips e plano de dados com todas operadoras(Tim, Claro e Vivo) incluído na prestação do serviço;
- Aplicativo específico para gestores de frotas em celulares Android e IOS
- Aplicativo específico para condutores/motoristas em celulares Android e IOS podendo realizar lançamentos offline
- Detecção de eventos como ignição ligada/desligada e interrupção de energia;
- Equipamentos com proteção contra poeira e água (recomendado padrão IP67 ou equivalente);
- Proteção contra violação ou remoção indevida do equipamento;

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: licitacao@mirassol.sp.gov.br

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 17/04/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* licitacao@mirassol.sp.gov.br – **Assunto: "Aviso de Intenção de Contratação nº 006/2026"** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.282/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Viola Vettoretti**, **Chefe Da Seção De Licitação**, em 14/04/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0201591** e o código CRC **BAA6EF65**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004216/2026-82 SEI nº 0201591

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004408/2026-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **14/04/2026** até o dia **22/04/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **22/04/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 14/04/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0201820** e o código CRC **A4F7C3EB**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004408/2026-99 SEI nº 0201820

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004305/2026-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CELULARES SMARTPHONES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **14/04/2026** até o dia **22/04/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **22/04/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 14/04/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0202031** e o código CRC **84893A67**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004305/2026-29 SEI nº 0202031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007858/2025-52

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 034/2026**, Processo Administrativo 083/2026 para **aquisição de escadas e ferramentas elétricas Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.**, em favor das empresas vencedoras: **MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO EPP** (06555471000142) com os lotes: 2 e 4 no valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS** (54045261000157) com o lote: 6 no valor total de R$ 2.749,00 (dois mil e setecentos e quarenta e nove reais). **27.964.470 JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO** (27964470000121) com o lote: 5 no valor total de R$ 439,98 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA** (56780901000106) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI** (38240496000143) com o lote: 3 no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 14/04/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0201553** e o código CRC **4D24D4FB**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007858/2025-52 SEI nº 0201553